



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia
EDITAL Nº 130/2021
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2º/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno(a) especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DA INSCRIÇÃO

As inscrições para Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno(a) especial do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia da UFPel estarão abertas nos dias 19 a 26 de agosto de 2021 via e-mail (parasitologia@ufpel.edu.br).

1. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em qualquer curso com afinidade ao referido programa ou outros, a critério da Coordenação do programa.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/documentacao-formularios/>) O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos anexados ao e-mail como um arquivo PDF único, na ordem seguinte relacionada nos itens abaixo listados.
3. Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula) e fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. CV Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) em arquivo formato pdf.
5. Fotocópias da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), CPF, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome e uma cópia de fotografia 3x4.
6. Juntamente com o Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
7. Toda a documentação deve ser enviada por e-mail até a data limite de 26 de agosto de 2021 às 18:00h. Não serão aceitas inscrições após essa data.
8. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia, através do endereço: parasitologia@ufpel.edu.br.

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

1. **Disciplina: Doenças Fúngicas e Oomicetos de Importância médica e veterinária**

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Quartas-feiras, 08 Hs às 09:40 Hs

Local: plataforma online a ser informada previamente ao início das atividades

Responsável: Prof. Patrícia Nascente

Carga horária/créditos: 34h /02 créditos

2. **Disciplina: Ecologia de parasitos e vetores**

Total de vagas: 06

Dia e Horário: Quartas-feiras, 08:40 Hs às 10:50 Hs

Responsável: Prof. Rodrigo Ferreira Kruger

Local: plataforma online a ser informada previamente ao início das atividades

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

3. **Disciplina: Diagnóstico Molecular de Doenças Infeciosas**

Total de vagas: 06

Dia e Horário:

Responsável: Prof. Rodrigo Casqueiro Cunha

Local: plataforma online a ser informada previamente ao início das atividades

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) por e-mail e/ou por meio da página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) sobre a data e forma de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos desse Edital.
2. Os (As) interessados(as) que tiverem sua solicitação deferida e não confirmarem sua matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de agosto de 2021.

Prof.^a. CAMILA BELMONTE OLIVEIRA

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

De acordo:

Prof. FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA BELMONTE OLIVEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitol**, em 16/08/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/08/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/08/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399208** e o código CRC **F1F6932C**.